



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Processo Administrativo nº 223/2025

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretária Geral, conforme processo em epígrafe.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA), CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Com fundamento nas atribuições conferidas à Secretaria Geral desta Casa Legislativa, torna-se imprescindível a instauração de processo administrativo específico visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e operação assistida dos equipamentos de som, utilizados durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Boituva. Tal contratação é indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança na captação, transmissão e amplificação do áudio institucional durante os eventos legislativos. Considera-se, ainda, a crescente complexidade das atividades desenvolvidas e a necessidade de suporte técnico especializado para a correta operação da mesa de som digital e dos demais equipamentos que compõem o sistema de áudio desta Casa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, COM A DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO BEM A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Descrição da solução: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assistência técnica, manutenção simples e operação assistida dos equipamentos de som, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Boituva.

Componentes da solução:

- Prestar assistência técnica e manutenção de equipamentos de som, bem como operar e assistir tecnicamente os servidores da Câmara, quando necessário;
- Executar montagem e instalações de equipamentos de som elétrico e eletrônico;
- Executar reparos e recuperação de baixa complexidade, bem como a ajustagem e calibragem, obedecendo as normas e instruções previamente elaboradas, de equipamentos de som elétrico e eletrônico;
- Executar serviços e montagens de equipamentos de som e antenas;



- Montar aparelhos e equipamentos, ligando-os a amplificadores;
- Assegurar a transmissão do som de forma eficiente;
- Verificar a qualidade de transmissão do som fazendo os acertos exigidos;
- Utilizar recursos de informática;
- Possuir conhecimento específico para operar o modelo da mesa de som atual e equipamentos acessórios da Contratante;
- Utilizar equipamentos próprios (notebook, tablet ou similar) para configurar e operar o sistema digital, sem dependência de recursos da Câmara.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Embora o PCA não esteja vigente, a contratação foi planejada com base na necessidade recorrente identificada no ciclo anterior. Ademais, a despesa referente à contratação está prevista na dotação orçamentária legislativa, garantindo sua compatibilidade com o orçamento anual aprovado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será exigido atestado de capacidade técnica que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, a ser especificado no Termo de Referência e de acordo com a Lei nº 14.133/21.

A empresa contratada deverá possuir profissionais devidamente atualizados e capacitados a operar soluções, equipamentos e tecnologias modernas de recepção e transmissão de áudio, visando ao aperfeiçoamento da qualidade e a atualização dos serviços.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Serviços de assistência técnica, manutenção e operação assistida de equipamentos de som da Câmara Municipal de Boituva	5517	Mensal	12

Optou-se pela modalidade de execução por preço global, por se tratar de solução economicamente mais eficiente, permitindo melhor controle orçamentário diante da variabilidade das sessões e garantindo previsibilidade de despesa à Administração.



Importante ressaltar que o escopo da contratação abrange somente as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Boituva, não abrangendo outros eventos realizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO COM ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que a Câmara não possui atualmente servidores com atribuições técnicas específicas ou conhecimento na área, não resta outra opção a não ser a contratação de empresa especializada no ramo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo departamento ou servidores responsáveis, com base nos critérios estabelecidos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Após a estimativa, será levantada a modalidade de licitação pertinente ou dispensa por valor.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO E REGIME DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Devido às características do objeto, não é possível a divisão, tendo em vista que se trata de serviços integrados e contínuos, que serão melhor prestados por única empresa, atendendo aos critérios de eficiência e eficácia. Sendo assim, o regime de execução será por preço global.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução, haverá melhor gerenciamento do sistema de áudio durante as sessões, proporcionando a continuidade, a qualidade e a segurança na captação, transmissão e amplificação do áudio institucional durante os eventos legislativos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando o tipo de objeto, as seguintes providências deverão ser adotadas previamente à celebração do contrato:



Elaboração do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e demais documentos administrativos pertinentes;

Designação de gestor do contrato, conforme previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Verificação das condições da Contratada: A Administração deverá verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências previstas no processo licitatório.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para este objeto.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Devido às características do objeto, não há impactos ambientais.

14. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, após a verificação da real necessidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Será garantido o reajuste anual de preço com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Informações relevantes para dimensionamento de proposta: Atualmente o sistema de áudio instalado na Câmara Municipal de Boituva é composto por:

- Mesa de som digital Allen & Heath, modelo QU-16;
- 2 (dois) microfones sem fio;
- 16 (dezesesseis) microfones tipo gooseneck, modelo Pra518 AM Superlux.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação é viável e adequada, a qual atenderá à Administração de forma satisfatória, sem riscos que possam comprometer a atividade legislativa, além de proporcionar adequado custo x benefício.



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Boituva, 14 de agosto de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP:

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Secretário Geral

Aprovado por:

LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente